



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.536

Conde, 21 de junho de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 011/2019-SEMAD Conde, 19 de Junho de 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal em uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar o expediente nas repartições públicas municipais, tornando **Ponto Facultativo** o dia 24 de Junho do corrente ano, em decorrência do dia de São João, com exceção dos serviços essenciais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**BARBARA DE FREITAS LINS CRUZ**  
Secretária Municipal de Administração